



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

**EDITAL N.º 05/2021**  
Mandato 2017-2021

**PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS - JORNADA CONTÍNUA**

**Pedro** Damião Barreto **Fernandes**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Camacha, torna público, dando cumprimento ao disposto do artigo n.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que face à evolução da situação pandémica no concelho de Santa Cruz e na Região Autónoma da Madeira, determina que:

1. Prolongar as medidas plasmadas no **Edital n.º 02/2021**, no **Edital n.º 03/2021** e até 28 de fevereiro de 2021.
2. O atendimento presencial do Presidente será suspenso até data a anunciar, sendo possível realizar o mesmo através de contacto telefónico (para o **291 922 466** ou **912 624 504** – durante o horário de expediente) ou por endereço de correio eletrónico (**pedro.fernandes@jfcamacha.pt**).
3. Que as medidas expostas produzam efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.

Apelamos à compreensão das medidas preventivas adotadas, que visam a segurança de todos nós neste desafio pandémico que atravessamos, bem como apelamos ao cumprimento das recomendações emanadas pelas entidades competentes (OMS, SNS, SRS).

Camacha, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Pedro Damião Barreto Fernandes)  
